

ADITIVO N° 01/2025

**Aditivo ao Contrato 03/2024
celebrado entre a Câmara Municipal de
Canoas e a empresa ALC Assistência
Técnica Logística e Equipamentos para
Elevadores Ltda. (Pedido nº 112/2022).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, inscrito no CPF sob o nº , denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALC Assistência Técnica Logística e Equipamentos para Elevadores LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.934.759/0001-54, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 982, Bairro Jardim do Salso, neste ato representada por Eberson Fraga da Silva, CPF nº , denominada CONTRATADA, têm ajustado entre si o presente aditamento, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

1.1 Prorroga a vigência do Contrato 03/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **15/01/2025** à **14/01/2026**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

2.1 O valor pactuado permanecerá o mesmo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato 03/2024, totalizando anualmente a quantia de R\$ 5.779,92 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), com parcelas mensais de R\$ 481,66 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Terceira

3.1 A presente despesa tem lugar na seguinte rubrica orçamentária:

2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta

4.1 Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

ERIC
DOUGLAS
DORNELES
FEIJÓ: [assinatura]

Assinado de forma
digital por ERIC
DOUGLAS
DORNELES
FEIJÓ:
Dados: 2025.01.17
13:51:00 -03'00'

Canoas, 14 de janeiro de 2025.

Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

EBERSON FRAGA
DA
SILVA: [assinatura]

Assinado de forma digital por
EBERSON FRAGA DA
SILVA:
Dados: 2025.01.17 12:57:37
-03'00'

Eberson Fraga da Silva
VIP Elevadores Ltda.